



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº. 2695/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0162 – Transferências de Convênios – Estado/Educação E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Mun. 919/2014, 02 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.449,23 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

4001 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12 – Educação		
361 – Ensino Fundamental		
1201 – Educação para todos		
2.17 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
Fonte – 0162 Transferências de Convênios – Estado/Educação		
Despesa - 43		
33900000 – Aplicações Diretas	R\$	4.449,23
TOTAL GERAL	R\$	4.449,23

Art. 2º - Para suplementação de que trata a presente, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso - **0162 – Transferências de Convênios – Estado/Educação**, apuradas até o presente momento, conforme Balancete da Receita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 07 de Dezembro de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário Mun. de Administração e Gestão

